



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO CAMPREV – 17/05/2024

Às onze horas do dia dezessete de maio de dois mil e vinte e quatro, realizou-se, de forma presencial, a reunião do Comitê de Investimentos do CAMPREV – COMIN. Encontravam-se presentes os membros: Sr. Diretor Financeiro do CAMPREV e Presidente do COMIN Luís Carlos Moreira Miranda, Sr. Tiago Duni Cerqueira e Sr. Marcelo de Moraes, todos com direito a voto. Também participaram da reunião o Sr. Flávio Augusto Arantes A. H. Martins e a Sra. Andreia Bortoluzzi, estes com direito a voz. O Presidente do COMIN iniciou a reunião e pediu para Flávio apresentar os comparativos entre algumas classes de fundos de investimentos. Flávio disse que havia preparado materiais sobre os seguintes ativos: fundos de renda variável presentes na carteira do CAMPREV, fundos de crédito privado presentes na carteira do CAMPREV, fundos de renda fixa ativa atrelados ao CDI, fundos de estratégia passiva atrelados ao CDI, fundos de renda variável apresentados nas últimas reuniões e fundos de renda fixa ativa atrelados ao IMA-B. Tiago perguntou qual o montante que foi recebido em cupons das NTN-Bs com vencimento em ano ímpar no dia 15/05, Flávio respondeu que foram recebidos aproximadamente R\$4.670.000,00, valor superior ao que havia estimado inicialmente porque não tinha considerado as NTN-Bs adquiridas no mês de abril. O Presidente do COMIN disse que tinha considerações a fazer em relação aos fundos de estratégia passiva atrelados ao CDI, e, para isso, faria uma rápida consulta ao Setor de Programação Orçamentária, Execução Financeira e Tesouraria. Flávio disse que o Banco do Brasil havia apresentado um fundo de investimento para o Presidente do COMIN como alternativa ao BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI (CNPJ nº 13.077.418/0001-49), uma vez que o fundo possui rentabilidade inferior aos seus pares em todas as janelas analisadas. Tiago perguntou se os fundos IRF-M utilizam a estratégia de pré-fixados e qual a diferença entre os indicadores, Flávio respondeu sim à primeira pergunta e indicou que a diferença entre os índices se dá em virtude do vencimento dos títulos pré-fixados: o IRF-M 1 tem títulos com prazo inferior a um ano, o IRF-M 1+ possui títulos com vencimento superior a um ano e o IRF-M agrega o resultado dos dois índices anteriormente mencionados. Flávio abriu a carteira disponível no site da



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ANBIMA para observarem os papéis que compõem cada um dos índices. O Diretor Financeiro retornou à reunião após consulta ao Setor de Tesouraria e os membros passaram a analisar as lâminas relativas aos fundos com estratégia passiva em CDI. Marcelo observou que, no geral, o BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM (CNPJ nº 03.399.411/0001-90) possui a melhor performance. Tiago perguntou por que o fundo BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA (CNPJ nº 02.296.928/0001-90) apresentava retorno superior ao BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI, Flávio respondeu que isso ocorre em virtude da diferença na composição das carteiras, uma vez que o primeiro fundo possui maior percentual de crédito privado na carteira em relação ao segundo. O Presidente do COMIN disse que em aplicações na conta 60.005-9 do Banco Brasil o CAMPREV possui cerca de R\$130.000.000,00 no BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI, montante demasiadamente elevado em relação à performance apresentada. Nesse sentido, o Presidente do COMIN propôs que os recursos hoje alocados no BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI fossem redistribuídos da seguinte forma: R\$20.000.000,00 mantidos no BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI para atender às rotinas de pagamentos administrativos, R\$60.000.000,00 no BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA como reserva de segurança para folha de pagamento e os R\$50.000.000,00 restantes poderiam ser destinados para outra alocação. O Diretor Financeiro disse que os recursos não poderiam ser alocados integralmente no BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA porque este possui movimentação mínima de R\$100.000,00, o que impossibilitaria resgates de menor valor, além disso, o Presidente do COMIN afirmou que seria necessária autorização do Diretor Presidente no sentido de não ser preciso criar processos de realocação complexos como geralmente é feito no caso de movimentações estratégicas. Marcelo perguntou se não seria possível realocar os R\$60.000.000,00 para pagamento de folha em outro fundo com estratégia similar, mas que apresente maior rentabilidade. O Diretor Financeiro apontou que isso incrementaria o risco operacional num cenário em que a movimentação precise ser feita de modo célere, porque será necessário enviar ofício à instituição, ao passo que as movimentações no Banco do Brasil são feitas internamente no CAMPREV. Tiago disse que concordava com a sugestão apresentada pelo Diretor Financeiro, e adicionou que o montante recentemente recebido em cupons de NTN-Bs poderia ser utilizado para fazer outros investimentos dentre as diversas opções apresentadas nas reuniões com distribuidores. Marcelo pediu



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

para que fosse apresentado o comparativo dos fundos com estratégia passiva de CDI em prazos inferiores a 12 meses, então Flávio abriu um arquivo com os dados solicitados. Marcelo apontou que o BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM (CNPJ nº 03.399.411/0001-90) se destacou novamente nos prazos mais curtos, assim como ocorreu quando analisadas as janelas até 60 meses. Tiago disse que primeiramente os membros deveriam deliberar quanto à proposta de realocação sugerida pelo Diretor Financeiro, para que depois tomassem a decisão sobre a alocação dos aproximadamente R\$50.000.000,00 restantes. Os outros dois membros do Comitê concordaram com a afirmação de Tiago, e, por fim, todos os membros concordaram com a movimentação proposta. Tiago disse que a realocação dos aproximadamente R\$50.000.000,00 restantes poderia ser feita em fundos com estratégia diferente do CDI/Selic, que tem apresentado queda na rentabilidade desde o início do ciclo de cortes da taxa de juros, e perguntou a Flávio o que ele pensava de ativos atrelados ao índice IRF-M. Flávio respondeu que julgava ser uma opção interessante de alocação em virtude do movimento de abertura na curva de juros nominais observada desde o início de 2024 e mais especificamente, no mês de abril. Adicionou que também vê oportunidades nos ativos que possuem como benchmark o IMA-B, já que a curva de juros reais também registrou grande abertura desde o início do ano e as taxas indicativas da ANBIMA para as NTN-Bs nos últimos dias estão acima de 6,00% a.a., valor com prêmio bastante significativo em relação à taxa de juros neutra estimada pelo mercado. Marcelo disse que poderiam ser discutidos mais resgates nos recursos alocados em CDI/Selic, porque a rentabilidade desses ativos tem apresentado queda. Tiago ponderou que, apesar dos cortes na taxa de juros, esses fundos ainda estão entregando retorno acima da meta atuarial durante o ano de 2024, algo que se observa em poucas classes de ativos, como os investimentos no exterior e os títulos públicos federais marcados na curva. Andreia perguntou se a demissão do presidente da Petrobras apresentava impactos significativos na carteira do CAMPREV, Flávio respondeu que não, porque tanto o TARPON GT INSTITUCIONAL I FIC FIA quanto o GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA (38.280.883/0001-03) não possuem a empresa em seu portfólio, e os dois fundos respondem por mais de 85% da estratégia de renda variável nacional do CAMPREV. Tiago apontou que o BRASIL PLURAL DIVIDENDOS FI EM AÇÕES (CNPJ nº 11.898.280/0001-13) possui o ativo em carteira. Flávio disse que o AZ QUEST SMALL



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

MID CAPS RPPS FIC DE FIA (CNPJ nº 34.791.108/0001-61) também tinha o ativo em carteira, ao menos naquela que foi divulgada mais recentemente no sítio da CVM, com a data de referência 30/10/2023. O Diretor Financeiro apontou que não vê, a curto prazo, uma realocação para incrementar o percentual nos investimentos de renda variável nacional, mas sim um rearranjo dentro dos investimentos já realizados. Tiago perguntou para Flávio se o momento era favorável para alocações em renda variável nacional. Flávio disse acreditar que, tendo em vista a meta de IPCA + 4,00% a.a., o atual patamar dos juros de curto prazo e a curva de juros reais acima de 6,00% a.a. em grande parte dos vencimentos, a carteira do CAMPREV precisa entregar a meta atuarial independentemente do cenário econômico, ou seja, o Instituto deve tomar riscos que não comprometam o atingimento da meta. Nesse cenário, uma alocação em renda variável nacional próxima a 10% da carteira já permite uma exposição que captura o retorno positivo num cenário em que a bolsa apresente boa performance, e, ao mesmo tempo não compromete o atingimento da meta atuarial num ambiente negativo, tal qual observado durante o primeiro quadrimestre de 2024. Flávio adicionou que a bolsa brasileira se encontra descontada quando se observam indicadores tradicionais de valuation, como o preço sobre lucro e o equity risk premium, diferença entre o retorno projetado do mercado acionário e o retorno do ativo livre de risco, embora tais indicadores não sejam garantia de rentabilidade positiva ao longo de 2024. Nesse sentido, Flávio destacou também que as métricas tradicionais de valuation indicam que a bolsa brasileira apresenta maior desconto no comparativo com a bolsa americana, mas não tem convicção sobre os preços das ações dos Estados Unidos pela dificuldade de mensurar alguns fatores, a exemplo da inteligência artificial. Tiago perguntou a Flávio se o CAMPREV deveria ou não fazer aplicações em renda variável neste momento. Flávio disse que acreditava não ser seu papel deliberar sobre os investimentos, mas sim apontar as informações relativas às opções de investimentos e reiterou os aspectos que havia mencionado anteriormente. Tiago disse que, mesmo com a economia aquecida nos Estados Unidos, ativos da bolsa americana estão esticados, com base em estimativas e análises dos setores da bolsa, com o fechamento da curva de juros e queda da taxa de juros, os ativos negociados devem buscar topos históricos de rentabilidade, considerando que alguns dos produtos ofertados operam renda fixa e renda variável americana. Flávio apontou que concorda com o raciocínio de Tiago, mas



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

não tem convicção em relação à tese de investimento por existirem outros fatores que podem afetar a economia e as empresas americanas. O Presidente do COMIN disse que vale a pena discutir realocações para fundos de investimento no exterior, mas vê que as alocações em bolsa brasileira já se encontram num patamar razoável. O Diretor Financeiro pediu para que Flávio apontasse, dentro do relatório da LDB Consultoria, onde estão localizados os Investimentos no Exterior. Tiago perguntou se o CAMPREV possuía apenas o BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO (CNPJ nº 36.499.594/0001-74) como multimercado que possui desempenho atrelado à bolsa americana, Flávio respondeu que sim. Tiago pediu para que Flávio abrisse um material que elaborou com as performances dos benchmarks e o percentual alocado pelo CAMPREV, que tinha como data de referência o dia 28/03/2024. Tiago destacou que os únicos índices com rentabilidade acima da meta atuarial eram o IRF-M1, o CDI, o Global BDRX, S&P500 e o MSCI ACWI. Tiago perguntou a Flávio qual seria um bom ponto de entrada nos fundos IRF-M ao longo desse ano, pois entende que os índices IRF-M1 e CDI operam em uma ponta curta, com pouca volatilidade, e os índices IMA-B e IRF-M se sairiam melhor com o fechamento da curva por serem mais alongados, Flávio respondeu que o momento atual parece ser favorável a curto prazo em virtude das significativas elevações nos juros reais e na inflação implícita desde o início do ano e, principalmente, no mês de abril, apesar de estarem abaixo dos picos atingidos nos momentos de estresse de mercado durante o mês de abril. Para justificar seu comentário, Flávio apresentou gráficos com as curvas de juros reais e nominais no encerramento dos meses desde setembro de 2023. Tiago pediu para que Flávio atualizasse o material que elaborou com as performances dos benchmarks e o percentual alocado pelo CAMPREV com a data mais recente disponível. Tiago perguntou qual a composição dos índices IDkA, Flávio respondeu que o IDkA Pré é composto por títulos pré-fixados, ao passo que o IDkA IPCA possui títulos híbridos (NTN-Bs) em sua carteira. Além disso, adicionou que tais índices buscam replicar uma carteira com duration constante e quanto maior a duration, maior a sensibilidade de tais ativos em relação aos movimentos na curva de juros. O Presidente do COMIN perguntou qual o montante alocado no BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO, Flávio respondeu que está próximo de R\$27.000.000,00. Tiago disse que o Santander apresentou bons produtos de investimentos no exterior. Tiago apontou ser prudente agendar outra reunião para

5



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

discutir a realocação, na qual os membros do Comitê de Investimentos já devem chegar com as propostas concretas em relação aos destinos dos resgates e aplicações. Os membros acordaram que a tarde do dia 22/05 seria uma boa data para realizar as discussões, pois daria tempo para todos lerem os materiais apresentados pelas instituições com calma e solicitar análises e informações adicionais a Flávio. O Presidente do COMIN afirmou que será importante discutir na reunião uma eventual redução das alocações no TARPON GT INSTITUCIONAL I FIC FIA, já que o montante alocado no fundo supera 75% da estratégia de renda variável nacional. Flávio disse que os materiais com os fundos apresentados pelos distribuidores estão dentro da pasta de arquivos virtual do Comitê de Investimentos. O Presidente do COMIN disse que as NTN-Bs continuam com juros reais acima de 6,00% a.a., o que se mostra atrativo para alocações. Tiago perguntou qual o percentual alocado em títulos públicos, Flávio respondeu que a carteira de abril de 2024 fechou com 43,01%. Tiago passou pela carteira do CAMPREV e analisou os retornos em cada segmento da Resolução CMN 4.963/2021, concluindo que apenas os investimentos em títulos públicos federais, CDI e renda variável no exterior apresentam rentabilidade superior à meta atuarial no ano. Por fim, os membros apontaram que retornarão às discussões na tarde do dia 22/05. Flávio disse que já preencheu o formulário de credenciamento da Grid Investimentos e trouxe o documento para deliberação dos membros do COMIN, os quais disseram que analisarão o material durante as próximas semanas em virtude da complexidade do caso. Marcelo perguntou sobre o desinvestimento no fundo imobiliário RBRD11, Flávio apontou que ainda aguarda o parecer da Consultoria de Investimentos. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do COMIN agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Foi elaborada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Comitê.

Luís Carlos Moreira Miranda

Marcelo de Moraes

Tiago Duni Cerqueira